

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 3008.01/2019/TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO PARQUE GENEZARÉ NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (24.09.2019), na cidade de Itaitinga-CE, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); ERMOGENS ABREU RIBEIRO E ANTÔNIO EVANGELISTA NETO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 3008.01/2019/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Preliminarmente a Presidente juntamente com a CPL informa que realizou consulta prevista no item 2.1.1. “a” c/c 2.1.1.1 do edital, para verificação de condições de participação das empresas. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram **INABILITADOS: 1. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.423.290/0001-55 – **Motivos:** a) *apresentou comprovação de qualificação técnica prevista no item 4.2.4.2 do edital, CAT sem registro de atestados de obra concluídos conforme exigido no item 4.2.4.2.1 do edital;* **2. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.842.734/0001-71 – **Motivos:** a) *acervo técnico apresentado é incompatível para objeto em licitação, não apresentou atestado junto ao acervo técnico devidamente registrado no CREA, descumprindo o item 4.2.4.2 c/c 4.2.4.2.1 do edital;* b) *apresentou acervo técnico profissional do Eng. Francisco Melo Barreto Neto, no qual não comprou que tal profissional integra o quadro técnico ou é responsável técnico da empresa, através do vínculo previsto no item 4.2.4.2.2 “e” do edital;* c) *capital social informado no Balanço Patrimonial divergem do capital social informado na certidão do CREA/PJ, tornando tal certidão inválida, como também do capital social transcrito no 3º aditivo ao ato constitutivo da empresa;* d) *não indiciou como responsável técnico, conforme exigido no item 4.2.4.7 do edital o profissional Claudio Roberto de Medeiros Silva, e como integrante da sua equipe técnica especializada, conforme previsto no item 4.2.4.8 do edital;* e) *não apresentou o apresentar o cálculo dos índices financeiros, conforme exigido no item 4.2.5.9 do edital.* **3. ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 28.520.818/0001-54 – **Motivos:** a) *não apresentou comprovação de visita técnica ou declaração de conhecimento do local e condições de execução do objeto, conforme previsto no item 4.2.4.9.1 c/c 4.2.4.9.2.* **4. JOTTEC CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.807.346/0001-20 – **Motivos:** a) *não apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8 do edital, relativas a relação explícita dos equipamentos e sua disponibilidade;* b) *objeto social da empresa incompatível com o objeto da licitação que é construção de edifícios, conforme exigido no item 2.2.2 do edital;* c) *apresentou declaração prevista no item 4.2.4.9.2, sem expressar conhecimento do local onde será executado o objeto do certame.* **5. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31 – **Motivos:** a) *não apresentou os termos de abertura e encerramento extraídos do livro diário, junto ao Balanço Patrimonial do último exercício fiscal, conforme exigido no item 4.2.5.1 do edita, se limitando a apresentar termo de abertura/encerramento de pedido de autenticação de Balanço Patrimonial para Junta Comercial;*

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6. MAURICIO DE SOUSA FELIX CONSTRUÇÕES ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.968.940/0001-08 – **Motivos:** a) *capital social informado no Balanço Patrimonial divergem do capital social informado na ultima alteração social do ato constitutivo da empresa em 08/05/2018;* b) *não apresentou o apresentar o cálculo dos índices financeiros, conforme exigido no item 4.2.5.9 do edital.*

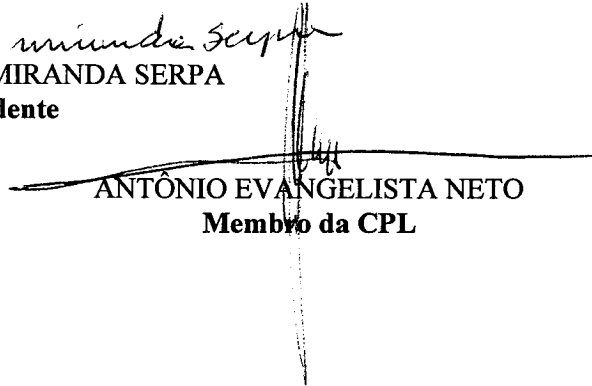
7. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº. 24.880.194/0001-25 – **Motivos:** a) *apresentou CREA/PJ, exigência prevista no item 4.2.4.1 do edital, vencido para data de abertura do certame, conforme extraído do texto da certidão;* b) *não apresentou CREA/PF do responsável técnico, conforme previsto no item 4.2.4.2.2 “e)” do edital;* c) *certidão prevista no item 4.2.5.11 do edital, emitida em nome de outra empresa, com outro CNPJ nº. 12.848.969/0001-00, que não é da empresa participante.* Foi declarada a **HABILITAÇÃO** das empresas: **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39; **TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81; **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA - ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. 00.400.987/0001-31; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14; **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17. Ao realizar consulta prevista no item 2.1.1 “a” c/c 2.1.1.1 do edital, foi verificado suspensão de licitar para empresa: **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME** junto ao Governo do Estado do Ceará, penalidade aplicada apenas para a esfera do ente sancionador não se estendendo aos demais entes federativos, não implicando motivos para sua restrição a este processo. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal Diário Oficial do Município de Itaitinga, bem como no sítio eletrônico Oficial do Município em <https://www.itaitinga.ce.gov.br/index.php>, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Presidente


ERMOGENS ABREU RIBEIRO
Membro da CPL


ANTÔNIO EVANGELISTA NETO
Membro da CPL